

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 122/2025 - CMTDB/RN

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE: Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a efetuar viagem oficial à cidade de Parelhas/RN, no dia 21 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de visita institucional à Câmara Municipal de Parelhas/RN. A visita tem como finalidade promover o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas entre os Poderes Legislativos Municipais, contribuindo para o aprimoramento das atividades parlamentares e do funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Para a realização da viagem institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante ressarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 74185237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2025. EDIÇÃO 2265. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>